PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO À MOÇÃO Nº 9/2025

RELATÓRIO:

Foi protocolizada Moção de Apoio, de nº 10, de autoria de todos os vereadores e da vereadora da Câmara Municipal de Ouro Preto, em 13 de maio de 2025 e distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para análise e parecer, na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

Os vereadores e a Vereadora manifestaram apoio à comunidade paroquial de Nossa Senhora de Nazaré, de Cachoeira do Campo, distrito de Ouro Preto, em reconhecimento à devoção histórica e ao pedido dos fiéis para que seja concedida a Coroação Pontifícia à veneranda imagem da Virgem Maria com o título de Nossa Senhora de Nazaré, entronizada no altar-mor da Igreja Matriz de Cachoeira do Campo, ressaltando que a honraria fortaleceria ainda mais a identidade cultural e religiosa do Município de Ouro Preto.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 20 de maio de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador Wanderley Kuruzu - presidente

Vereador Alessandro Sandrinho - vice-presidente

Vereador Alex Brito – relator

APROVADO em Única discussão
Por
Sala das Sessões, 22 de maio de 2025
Presidente
Com 11 votos a favor e com – Votos contra

AR: Matheus, Binga, Mercinho

500000022051

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
1
Comissão

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Matheus Pacheco

MOÇÃO DE APOIO: 10/25

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO
Aos 13 de maio de 25
Distribuo este processo à(s) comissão(ões) competente(s). _____

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa e ouvido o plenário, seja a presente MOÇÃO DE APOIO encaminhada à comunidade paroquial de Nossa Senhora de Nazaré, de Cachoeira do Campo, distrito de Ouro Preto/MG, em reconhecimento à devoção histórica e ao pedido dos fiéis para que seja concedida a Coroação Pontifícia à venerada Imagem da Virgem Maria, com o título de Nossa Senhora de Nazaré, entronizada no altar-mor da Igreja Matriz do referido distrito.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Ouro Preto reafirma seu compromisso com as manifestações religiosas e culturais de seu povo, reconhecendo a importância histórica da devoção secular à Nossa Senhora de Nazaré. Há séculos, a imagem sacra é um símbolo de fé e proteção para os moradores de Cachoeira do Campo e de todo o município, sendo centro de peregrinação e expressão da religiosidade popular.

A Paróquia Nossa Senhora de Nazaré desempenha um papel essencial na vida da comunidade, contando com 34 comunidades ativamente engajadas na vivência da fé. A cada ano, no dia 8 de setembro, realiza-se a grandiosa festividade em honra à sua padroeira, evento que mobiliza fiéis de diversas localidades. O reconhecimento dessa devoção levou a Câmara Municipal a aprovar e o Poder Executivo a sancionar a Lei nº 1.386, de 1º de setembro de 2023, instituindo o Dia Municipal em Consagração a Nossa Senhora de Nazaré, reafirmando a relevância religiosa e cultural desse patrimônio imaterial para a cidade.

Além de seu valor espiritual, a Igreja Matriz de Cachoeira do Campo e sua venerada imagem são elementos fundamentais do patrimônio histórico nacional, tombados pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). A preservação dessa herança reflete a identidade de Ouro Preto e o compromisso de seus cidadãos com a memória e a tradição.

Diante da importância dessa devoção, a Coroação Pontifícia da imagem de Nossa Senhora de Nazaré representaria não apenas um ato de reconhecimento da Santa Sé, mas também uma consagração do amor e da fé do povo de Ouro Preto para com sua padroeira. Por isso, esta Casa Legislativa manifesta seu total apoio a esse pedido, destacando que essa honraria fortaleceria ainda mais a identidade cultural e religiosa do município.

Sala de Sessões, 31 de Março de 2025.

Vereador Matheus Pacheco - PV

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 47748
Correspondência Recebida
Em 13/05/25
Ass. _____ Hs e 12h37 Min

Ouro Preto
Praça Tiradentes, 41 | Centro | Ouro Preto | Minas Gerais | Brasil | CEP: 35400-000 | Tel.: (31) 3551-1110 / 3551-1466 | Site: www.cmop.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
Comissão

Vereador Wemerson Titão - PT

Vereador Vantuir Antônio da Silva - AVANTE

Vereador Ricardo Gringo - REP

Vereador Renato Zoroastro - PSB

Vereador Naercio Ferreira - PSD

Vereador Mercinho - MDB

Vereador Luiz Gonzaga do Morro - PSB

Vereador Luciano Barbosa - MDB

Vereadora Lílian França - PP

Vereador (a) Kuruzu - PT

Vereador Carlinhos Mendes - AVANTE

Vereador Alex Brito - PDT

Vereador Alessandro Sandrinho - PP

Vereador Zé do Binga - PV

Ouro Preto
Praça Tiradentes, 41 | Centro | Ouro Preto | Minas Gerais | Brasil | CEP: 35400-000 | Tel.: (31) 3551-1110 / 3551-1466 | Site: www.cmop.mg.gov.br